



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.435

(Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do Vereador Anderson Reitano Ricardo)

Dá a denominação de André Aparecido Ribeiro (Puff) a pista de skate situada no Centro de Lazer do Trabalhador Prefeito Luis Picolo.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Pista de Skate situada no Centro de Lazer do Trabalhador Prefeito Luis Picolo passa a denominar-se Pista André Aparecido Ribeiro (Puff).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de fevereiro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na data supra e publicada no Jornal Gazeta Palmeirense em: 25/02/2022.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete